DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
TERMO DE ADITIVO .....

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....

EDITAL
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE 2026 .....

PORTARIA
PORTARIA ADM .....

TERMO DE ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025
CREDENCIAMENTO nº 007/2025

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 282/2025**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 18 de setembro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 282/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025

CREDENCIAMENTO nº 007/2025

CONTRATO N° 282/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA – INSPI

CNPJ sob o nº 37.348.142/0001-54

OBJETO DO CONTRATO: O Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na área de Angiologia, com Ênfase no Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes, em Nível Ambulatorial, para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Monte Santo – Bahia.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo nº 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2026
INEXIGIBILIDADE N° 070/2026

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, por intermédio de sua autoridade competente, com fundamento nos elementos constantes dos autos e considerando os pareceres técnico e jurídico emitidos no processo administrativo, bem como o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, torna pública a **RATIFICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº 070/2026, cujo objeto consiste na contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Nelson Nascimento, durante a tradicional Festa do Padroeiro São Miguel, a ser realizada no povoado Santa Rosa, interior do município de Monte Santo/BA, no dia 28 de setembro de 2026.

A contratação será realizada por intermédio da pessoa jurídica **ESTILOSA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.705.667/0001-02**, na condição de representante exclusiva do artista, pelo valor global de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme proposta apresentada e documentação constante dos autos, observando-se o disposto no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição e da consagração do artista pela opinião pública e pela mídia.

RATIFICO e HOMOLOGO, em consequência, o procedimento de contratação direta, **AUTORIZANDO a contratação** nos termos propostos e determinando a adoção das providências necessárias à formalização do respectivo instrumento contratual, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo e as demais disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Monte Santo/BA, 23 de setembro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 070/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2026

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Nelson Nascimento, durante a tradicional Festa do Padroeiro São Miguel, a ser realizada no povoado Santa Rosa, interior do município de Monte Santo/BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE MONTE SANTO
CNPJ: 60.181.594/0001-06
CONTRATADO: ESTILOSA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.705.667/0001-02

VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	IMPOSTOS	6%
02	CACHÊ DOS MÚSICOS	30%
03	TÉCNICA E PRODUÇÃO	6%
04	DESPESAS DE LOGÍSTICA	3%
05	DESPESAS DE PIROTECNIA	3%
06	CUSTOS OPERACIONAIS / TRANSPORTE E ETC	22%
07	CACHÊ DO VOCALISTA	30%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 23 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.03** – Fundo Municipal de Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;

FONTE: **1.500.0000** - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 23/09/2026.

Certificação Digital: E42SBCHY-WY7A5EQW-NLSSKSSB-3BUPPTHK
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE 2026

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA
https://montesanto.ba.gov.br/

EDITAL DE CHAMAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE 2026
Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, Sra. **Silvania Silva Matos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o §4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais.

CONSIDERANDO, que a gestão pública deve implementar, diante da realidade do Município, o meio eletrônico que irá melhor satisfazer à determinação prevista no art. 48, §1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), qual seja, a realização de audiências públicas a fim de se assegurar a transparência durante o processo de elaboração dos instrumentos de planejamento de gestão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica marcada a Audiência Pública para apresentação do **2º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, para o dia **30 de setembro de 2026, às 11h**, de forma presencial, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo, localizada na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, centro, CEP: 48.800-000, Monte Santo – Bahia, ficando o acesso disponível para Vereadores (as), representantes do Poder Executivo e Munícipes que dela queiram participar.

Parágrafo Único - O **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, referente ao **2º Quadrimestre de 2026**, está publicado no **Diário Oficial do Município**, assim como slide que tratará da referida Audiência Pública, ficará disponível, no endereço eletrônico: **https://acessoainformacao.montesanto.ba.gov.br/documentos/?tipo=relatorio-da-responsabilidade-fiscal**.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Santo – Bahia, em 24 de setembro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: E42SBCHY-WY7A5EQW-NLSSKSSB-3BUPPTHK
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00

PORTARIA Nº 020/2026

"Dispõe acerca da prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 96 da Lei Municipal nº 40/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo/BA) disciplina que a Licença para Tratar de Interesse Particular pode ser concedida pelo prazo 03 (três) anos e prorrogável uma única vez, por igual período.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1º Fica prorrogada, por 3(três) anos, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida a servidora **Maria Ledaiane Andrade Cruz,** matrícula n° 505123, por meio da Portaria ADM Nº 014/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Santo – BA, 23 de setembro de 2026.

Vitória Souza Andrade de Melo
Secretária Municipal de Administração e Segurança Pública
Dec. nº 540/2023